INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E OS CRIMES CIBERNÉTICOS CONTRA A MULHER

ARTIFICIAL INTELLIGENCE AND CYBERCRIMES AGAINST WOMEN

Nicole Pereira Dias[1]
Nivaldo Sebastião Vicola[2]

Resumo: Com a chegada de novas tecnologias, a I.A (Inteligência Artificial) tornou-se uma ferramenta importante e muito utilizada. Os deepfakes, são uma tecnologia que pode alterar o rosto e características das pessoas em fotos, nesse mesmo sentido a I.A tornou-se capaz de gerar vídeos, baseados em fotos e selfies, e tal qual o deepfake, consegue fazer imagens com o rosto de uma pessoa e o corpo de outra. Isso gera uma insegurança para os direitos de toda a população, mas principalmente para mulheres e crianças que são a maior parte das vítimas em crimes de assédio, e de pornografia de vingança. Existe uma necessidade crescente de regulamentação dessas tecnologias, e medidas tomadas no parlamento da Nova Zelândia, na Coreia do Sul, nos Estados Unidos e diversos outros países demonstram como a preocupação global resultou em legislação.

Palavras-chave: deepfake; pornografia de vingança; regulamentação de tecnologia.

Abstract: With the arrival of new technologies, AI (Artificial Intelligence) has become an important and widely used tool. Deepfakes are a technology that can alter the face and characteristics of people in photos, in the same sense AI has become capable of generating videos, based on photos and selfies, and like deepfake, it can make images with the face of one person and the body of another. This generates insecurity for the rights of the entire population, but especially for women and children who are the majority of victims in crimes of harassment, and revenge pornography. There is a growing need for regulation of these technologies, and action taken in the New Zealand parliament, South Korea, the United States, and several other countries demonstrates how global concern has resulted in legislation.

Keywords: deepfake; revenge; technology regulation.

INTRODUÇÃO

Crime cibernético é uma área nova no Direito, ainda pouco explorada e pouco regulamentada. Porém, com a chegada da inteligência artificial, se mostra cada vez mais imprescindível que tenhamos alguma forma de controle desse tipo de crime, uma vez que a ferramenta pode acarretar riscos à honra podendo gerar fotos, vídeos e áudios de alguém, sem o seu consentimento ou ciência. Ademais, qual seria o impacto dessa tecnologia não regulamentada? Examinados os crimes contra o direito de personalidade da mulher, merece destaque as pornografias de vingança, agora facilmente forjadas por meio de fotos alteradas por inteligência artificial, dentre outros crimes desmoralizantes, que podem ser facilmente cometidos usando esta tecnologia.

[1] Graduanda em Direito pela FMU/SP.
[2] Professor do Mestrado em Direito da Sociedade da Informação e da Graduação em Direito da FMU/SP. Mestre e doutor em Direito Civil pela Universidade de São Paulo.

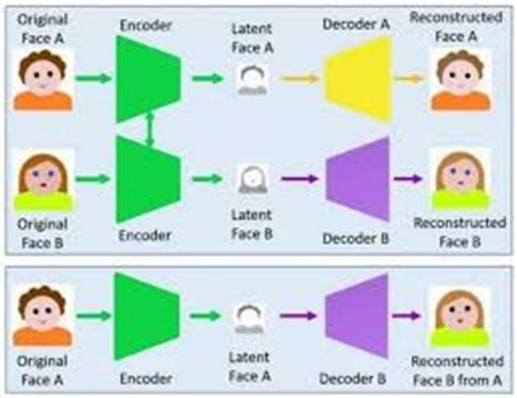
RESULTADOS E DISCUSSÃO

1 O deepfake e as imagens geradas por inteligência artificial

1.1 Como funciona essa tecnologia?

Na visão de Kosakar, Sakakar e Gedam (2022, p. 25-30) o termo deepfake é uma variação criada do termo deep learning, que é a nomenclatura dada ao método de ensinar a Inteligência Artificial (I.A). Essa tecnologia permite a alteração e criação de vídeos, mudando rosto, voz e outros elementos partidos ou não de um vídeo original. Ademais, também torna possível a criação de fotos, usando ou não uma foto real de base, trocando fundo, rosto e mais popularmente aplicativos que mudam idade, cor de cabelo ou tornam pessoas em desenhos animados.

Ainda segundo os autores, (2022, p. 25-30) o termo deepfake ganhou força quando usuários começaram a usar dessa tecnologia para criar vídeos falsos de figuras políticas famosas, como maneira de propagar notícias falsas. Apesar do jeito inocente de apresentação, os riscos dessa tecnologia são aparentes desde o processo inicial que torna isso possível: Inicialmente depois de escolhidas as fotos, elas serão codificadas e cada característica reconhecida, depois são feitas as alterações desejadas e por fim cria-se a imagem do deepfake, conforme demonstra a ilustração abaixo:



Fonte: A survey of deepfakes in terms of deep learning and multimedia forensics

Mais uma vez com Kosakar os vídeos feitos por inteligência artificial se tornaram populares por ficarem cada vez mais indetectáveis, e fáceis de fazer, atualmente com apenas uma imagem já é possível criar um vídeo dessa pessoa fazendo diversos gestos e ações. Mas existem alguns pontos fracos, que nos permitem identificar a veracidade de tais vídeos e fotos: A quantidade de dedos de uma pessoa; piscar os olhos excessivamente, fala não condizer com a boca; voz falhando ou com som robótico; iluminação não condizer com o vídeo ou foto; resolução baixa, travas e outros defeitos constantes de vídeo e se caso a

pessoa tenha tatuagens, elas podem sumir completamente ou ter pequenas alterações constantes, seja de tamanho, lugar ou forma.

E apesar da recepção inicial do público, alimentar esses algoritmos pode apenas piorar o problema, ao deixar que diversos aplicativos de origens desconhecidas escaneiam seu rosto, você se torna mais suscetível a golpes e fraudes, uma vez que o centro de informações agora tem gravado cada uma das suas características faciais.

1.2 Digital footprint falso

Como reportagem publicada pelo canal CNN e pelo Alexander von Humboldt Institut für Internet und Gesellschaft, o digital footprint, ou pegadas digitais, se referem ao seu histórico e seus rastros dentro da internet, uma vez que tudo que é colocado na internet pode ser acessado mesmo depois de excluído. Um dos problemas impostos pelo deepfake é justamente a criação de um histórico falso, que nunca será apagado por completo, desde frases com intuito satírico até nudez e imputações criminosas sobre essas pessoas.

A maioria das imagens base são fotos públicas, seja por postagens de perfis abertos, em caso de celebridades são tiradas de notícias e revistas, e quanto maior o acervo dessas fotos, mais preciso a tecnologia fica. Depois são usadas para fingir que a vítima está fazendo uma série de atividades que ela não faria normalmente, legal ou ilegalmente.

Após ser postado, esses deepfakes nunca serão completamente apagados da internet e pode ser uma ameaça para o futuro da vítima. Como, por exemplo, impedindo-a de ter um emprego, uma vez que o nome, ou rosto da vítima, ou ambos foram registrados nos sites de busca da internet, comprometendo a reputação da mesma. A vítima pode virar chacota pela internet, uma vez que pode ser compartilhado, baixado e repostado infinitamente por diversas pessoas. Tal histórico falso pode levar até a processos ou investigações, a depender das imagens criadas e da conduta dos atos tanto da foto quanto de vídeos gerados.

Sendo assim, muito além de causar dano moral, o deepfake apresenta dano à carreira da vítima, atrapalhando-a a conseguir o emprego. Pode, em certos casos, apresentar ameaça à vida social da vítima. Ouvida pela BBC News (online) uma das vítimas conta: "Para mim, foi uma mudança de vida", diz Hannah Grundy, "Eu me senti realmente violentada, mas acho que não compreendi completamente."

2Os efeitos do deepfake na pornografia de vingança

2.1 O que é a pornografia de vingança

Pornografia de vingança é uma prática onde, mais comumente o ex parceiro,

compartilha fotos íntimas da vítima, como um método de puni-la seja por um término, traição ou outras turbulências durante o relacionamento. Com a existência da era digital, conteúdos eróticos são enviados, recebidos e muitas vezes salvo nos dispositivos desses parceiros e na fase do armazenamento que nasce a pornografia de vingança, já que uma vez salvo no dispositivo mesmo que a vítima apague a mensagem, o causador ainda terá o conteúdo.

Em um estudo de 2017 publicado pelo Cyber Civil Rights Initiative do Department of Psychology da Florida International University (online), aponta que dentre 3.044 entrevistados, o número de pessoas que sofrem de ameaças ou com vazamento de conteúdo íntimo é mais presentes em mulheres, que configuram 15,8%, do que em homens que são 9,3%. Ademais, nos anos de 2016, 2017 e 2018 a Safernet, que é uma organização governamental voltada a criar um ambiente cibernético seguro, reportou que mulheres compõem quase o dobro dos casos e denúncias de pornografia de vingança.

Portanto os dados podem ser correlacionados com desigualdade de gênero que afeta todos os âmbitos da vida da mulher, em 2016 das 300 denúncias 202 eram mulheres, 2017 das 289 denúncias 204 foram mulheres e em 2018 das 440 denúncias, 229 foram feitas por mulheres.

2.2 Principais vítimas

Inicialmente os casos mais conhecidos de pornografia falsa eram com influenciadoras digitais e mulheres que tem uma presença grande em redes sociais, uma vez que para tornar o “fake” mais realista é necessário um bom banco de fotos e vídeos. O fato dessas pessoas terem perfis online abertos ao público facilita o acesso a imagens e sua popularidade as torna desejáveis para predadores.

Sendo assim cantores e celebridades são alvos constantes, como a cantora americana Taylor Swift, por exemplo, que está processando os autores de diversos deepfakes pornograficos com o rosto dela. Por se tratar de uma celebridade, o caso ganhou mais força e alertou a mídia da necessidade de leis cibernéticas, para punir devidamente os culpados. Essa notícia influenciou uma das parlamentares da Nova Zelândia, Laura McClure, que gerou uma imagem falsa com sua própria foto e a exibiu no parlamento, para demonstrar a urgência de novas políticas sobre o uso de novas tecnologias. Nas palavras da parlamentar “Essa é uma imagem minha nua, mas não é real” ao demonstrar que em poucos cliques seria capaz de gerar diversos corpos falsos.

Porém de acordo com matérias mais recentes publicadas por Alexander von Humboldt Institut für Internet und Gesellschaft, essa não é mais a realidade atual, e o grupo mais afetado seriam meninas em torno de 14 anos de idade, que por muitas vezes

nem descobrem a existência dessas fotos para conseguirem denunciar. Em 2023, a polícia da Espanha descobriu um grupo de adultos em que circulavam diversas fotos dessas crianças, mais de 20 meninas diferentes foram afetadas e a mais nova tinha apenas 11 anos de idade, enquanto isso na Pensilvânia, um adolescente foi investigado após ser pego com diversos deepfakes que ele mesmo criou de suas colegas de sala.

Mais recentemente é possível analisar o mesmo movimento no Brasil, com o caso "Felca", que seria um influenciador que fez um vídeo alertando sobre os perigos da adultização e exposição de crianças online, que gerou uma maior comoção para remoção de diversos canais que eram majoritariamente ligados a imagens de crianças, incluindo um perfil na rede social TikTok chamado de "Irmãs Terras" em que a mãe fazia diversos vídeos usando IA em fotos das crianças, inicialmente era a foto original e em seguida como seriam elas adultas, com o corpo adulterado por IA, além de outras formas de exposição.

3 Há necessidade de regular o deepfake?

3.1 O deepfake na ótica das instituições de ensino

Em caso recente na Coreia do Sul, uma das vítimas relatou que a universidade tinha levado à polícia, porém recebeu instruções para desconsiderar o caso. Ah-eun, uma amiga da vítima, contou que a universidade foi informada pela polícia para "Não se preocupar em levar o caso adiante, pois seria muito difícil pegar o perpetrador — e que não era realmente um crime", uma vez que "as fotos eram falsas". Como resposta o governo coreano lançou a campanha "Delete the Children", para garantir que conteúdos envolvendo crianças e as informações online dessas crianças seriam deletadas, em uma pesquisa feita pelo save the Children mais de 85.5% de crianças com idade entre 10 a 18, apoiam o direito de crianças terem suas informações e imagens deletadas da internet, limpando assim seu digital footprint.

No mesmo sentido, outras universidades de diversos países como na Austrália e nos Estados Unidos, solicitam para que suas alunas sejam cuidadosas com postagens e deixem os perfis privados como uma maneira de diminuir as ocorrências. Na cidade de Almendralejo, na Espanha, após várias crianças do Ensino Fundamental terem sido vítimas, um grupo de mães se mobilizou em campanhas para a proteção das crianças e contra a divulgação de fotos, mesmo que inocentes, de crianças online.

3.2 O deepfake na ótica dos tribunais

O assunto foi discutido na Câmara dos Deputados, e no dia 19 de fevereiro de 2025 foi aprovado um projeto de lei que também contempla deepfakes e imagens de inteligência

artificial, com reclusão de 2 a 6 anos e multa, ainda esperando aprovação no Senado. De acordo com Metrópoles (online) na coluna feita por Paulo Cappelli, em 2024 o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) e o deputado Nikolas Ferreira, foram ambos vítimas do uso de deepfakes e inteligência artificial para gerar vozes, usuários criaram vídeos e áudio para vender cursos falsos e até propagar notícias falsas com supostas decisões do STF que nunca ocorreram.

3.3 Os efeitos do deepfake na população geral

Na Coreia do Sul, após diversas faculdades e escolas se tornarem alvo, o assunto causou uma revolta geral na ineficiência governamental e falta de legislação, como mostrado em imagens fornecidas pela BBC News (online) protestantes usavam máscaras para esconder seus rostos e traziam diversos cartazes pedindo por alguma ação. Em reportagem recente por Alexander von Humboldt Institut für Internet und Gesellschaft, após a crise de vídeos gerados com o rosto de crianças na Espanha, um grupo de mães se mobilizou e com ajuda das instituições de ensino pregam por uso consciente de redes sociais, com instituições proibindo o uso de celulares dentro de escolas e mães excluindo fotos de suas crianças das redes sociais.

4 Projetos de lei e adaptações para lidar com os casos

4.1 No exterior

Nos Estados Unidos que inclui pornografia fabricada junto da proibição de publicação de fotos íntimas sem consentimento, no Take It Down Act 2025. Outros países estão passando por votos neste ano, ou acabaram de entrar em vigor, leis de proibição de uso e distribuição de deepfakes como na Coreia do Sul com pena de 3 a 5 anos e multa ao contrário da Espanha em que é apenas multa por não ter chegado a classificação de ofensa grave.

4.2 No Brasil

Apesar de ainda não ter sido implementada uma lei própria para o caso deepfakes, tem-se o entendimento que como previsto na lei 13.718/2018 art 218-C, CP, é crime compartilhar, vender, trocar imagens de cena de nudez sem consentimento, então essa lei era utilizada como equivalente nesses casos. Porém neste ano, após o entendimento da necessidade de uma lei própria, o projeto de lei nº 3821, de 2024 está em tramitação. Com essa lei, além de categorizar um crime próprio, a criação de deepfakes sexuais seria agravada caso haja crianças, idosas, candidatas, pessoas com deficiências, ou caso

disseminado em massa, apesar da reação negativa de vítimas que alegam que a reclusão de 2 a 6 anos seja muito pequena.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar da importância da criação da inteligência artificial, é imprescindível que seja regulada para que seu uso efetivo seja, além de moral e ético, mas também consciente. Os impactos dessa falta de limitação podem ser observados em grupos que compõe a maioria das vítimas, crianças e mulheres, que tem vídeos falsos compartilhados em diversas redes sociais, assim gerando dano irreparável em suas vidas já que mesmo após o conteúdo o conteúdo original ser apagado, uma vez postado não se existe mais o controle podendo ser baixado, repostado e compartilhado, voltando a circulação mesmo após a deleção do original.

Com o impacto de celebridades, o assunto conseguiu atingir maiores patamares com respostas mais rápidas, já que houve revolta popular, assim como podemos ver nos Estados Unidos com a cantora Taylor Swift. Que serviu de alerta às famílias sobre a facilidade de criar vídeos e outras fotos, com apenas alguns cliques e imagens retiradas diretamente da rede social das vítimas, mas também para verificarem na imagem se o fundo não está distorcido, quantidade de dedos, placas, letreiros ou qualquer coisa escrita, até a iluminação e sombra que podem ser indicativos de um vídeo falso.

REFERÊNCIAS

BAIRABOINA, Pradeep. Spain approves law to regulate AI content and combat deepfakes. Disponível em: https://www.techmonitor.ai/digital-economy/ai-and-automation/spain-approves-law-regulate-ai-content-combat-deepfakes. Acesso em: 5 set. 2025.

BBC NEWS BRASIL. Deepfake pornô: "Ele transformou minhas fotos do Instagram em pornô. Me senti estuprada". Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/articles/c6279071x2do. Acesso em: 17 jun. 2025.

BBC NEWS BRASIL. Pornografia deepfake se espalha por escolas da Coreia do Sul e vítimas são jovens estudantes. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/articles/crlrwrk929po. Acesso em: 8 maio 2025.

BRASIL. Projeto de Lei nº 3.821/2024. Senado Federal. Disponível em: https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/167388. Acesso em: 5 set. 2025.

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. Art. 218-C. Disponível em: https://www.jusbrasil.com.br/topicos/204961035/artigo-218c-do-decreto-lei-n-2848-de-07-de-dezembro-de-1940. Acesso em: 5 set. 2025.

CAPPELLI, Paulo. Alexandre de Moraes e Nikolas Ferreira viram alvos de deepfake. Disponível em: https://www.metropoles.com/colunas/paulo-cappelli/alexandre-de-moraes-nikolas-ferreira-alvos-deepfake. Acesso em: 10 out. 2025.

CNN BRASIL. Coreia do Sul criminaliza assistir a deepfakes sexualmente explícitas. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/coreia-do-sul-criminaliza-assistir-a-deepfakes-sexualmente-explicitas/. Acesso em: 8 maio 2025.

CNN BRASIL. O que imagens falsas de Taylor Swift indicam para o debate sobre uso de IA. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/blogs/rita-wu/tecnologia/o-que-imagens-falsas-de-taylor-swift-indicam-para-o-debate-sobre-uso-de-ia/. Acesso em: 8 maio 2025.

CONGRESSO DOS ESTADOS UNIDOS. S.146 – 119th Congress (2025–2026): TAKE IT DOWN Act. Disponível em: https://www.congress.gov/bill/119th-congress/senate-bill/146.

DA CNN. Coreia do Sul criminaliza assistir a deepfakes sexualmente explícitas. Disponível em: https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/coreia-do-sul-criminaliza-assistir-a-deepfakes-sexualmente-explicitas/. Acesso em: 8 maio 2025.

DER STANDARD. Skandal um KI-Nacktbilder legt US-Schule lahm. Disponível em: https://www.derstandard.de/story/3000000245632/skandal-um-ki-nacktbilder-legt-us-schule-lahm. Acesso em: [inserir data de acesso].

DIAS, Emanoela da Silva. Deepfakes post mortem: desafios éticos e jurídicos na preservação da memória e dignidade. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2024. Disponível em: https://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/78996/1/2024_tcc_esdias.pdf. Acesso em: 17 jun. 2025.

G1. Deepfake: sete adolescentes são responsabilizados por manipulação de imagens em Maceió. Disponível em: https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2024/07/23/operacao-deepfake-sete-adolescentes-sao-responsabilizados-por-manipulacao-de-imagens-em-maceio.ghtml. Acesso em: 17 jun. 2025.

KOSARKAR, U.; SAKARKAR, G.; GEDAM, S. An analytical perspective on various deep learning techniques for deep fake detection. **International Journal of Innovations in Engineering and Science**, v. 7, n. 8, p. 25–30, 2022.

KÖVER, C. Deepfakes in Spanien: Gefälschte Nacktbilder von Mädchen sorgen für Aufschrei. Disponível em: https://netzpolitik.org/2023/deepfakes-in-spanien-gefaelschte-nacktbilder-von-maedchen-sorgen-fuer-aufschrei/. Acesso em: 24 abr. 2025.

NEW INDIAN EXPRESS. New Zealand MP Laura McClure displays deepfake AI nude image of herself in Parliament to urge legal reform. Disponível em: https://www.newindianexpress.com/world/2025/Jun/05/new-zealand-mp-laura-mcclure-displays-deepfake-ai-nude-image-of-herself-in-parliament-to-urge-legal-reform. Acesso em: 5 set. 2025.

SAVE THE CHILDREN. "Delete the Children" campaign launched in South Korea as schools face sexually explicit AI deepfakes crisis. Disponível em:

https://www.savethechildren.net/news/delete-children-campaign-launched-south-korea-schools-face-sexually-explicit-ai-deepfakes. Acesso em: 5 set. 2025.

ZIEDLER, S. Unwillingly naked: how deepfake pornography intensifies sexualised violence against women. Disponível em: https://www.hiig.de/en/unwillingly-naked-deepfake-pornography/. Acesso em: 24 abr. 2025.